

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 80/2020**

Processo nº 23086.008254/2020-21

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em sua **144ª reunião, sendo a 28ª em caráter extraordinária** ocorrida em 31 de julho de 2020 **REQUER** embasamento e parecer do órgão SIPEC local ( PROGEP-UFVJM) diante da seguinte dúvida jurídica:

1. CONSULTA-SE a legalidade no que se refere à concessão de bolsas para membros do Programa – objeto da minuta em questão( Processo nº 23086.008254/2020-21) e documento 0135234, mais especificamente quando tal documento trata de concessão de bolsas para servidores não docentes, via universidade.

Marcus Henrique Canuto  
Presidente em exercício do Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 31/07/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0140526** e o código CRC **E3BD7587**.